

## **O Comité dos Ministros da Justiça/Procuradores -Gerais da SADC reuniu-se para apreciar os projectos de instrumentos jurídicos conexos**

A reunião híbrida do Comité dos Ministros da Justiça/Procuradores-Gerais da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) reuniu-se a 20 de Julho de 2023, em Kinshasa, República Democrática do Congo, para apreciar os progressos alcançados em relação às decisões tomadas na sua reunião anterior e examinar os projectos de instrumentos jurídicos a recomendar ao Conselho de Ministros e à Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC para apreciação, aprovação, adopção e assinatura.

O Secretário Executivo Adjunto da SADC para os Assuntos Institucionais, Embaixador Joseph Nourrice, em nome do Secretário Executivo da SADC, S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Elias M. Magosi, recordou ao Comité que, desde a sua última reunião em Julho de 2022, o Conselho e os vários Comités Ministeriais Sectoriais da SADC reuniram-se para deliberar sobre questões relativas às suas áreas estratégicas de enfoque nos respectivos sectores, com vista a acelerar a Agenda de Integração Regional da SADC. Alguns resultados notáveis emanados destas várias instituições da SADC requerem revisão, orientação e sancionamento jurídico deste Comité.

Por seu turno, no seu discurso de abertura, S. Ex.<sup>a</sup> Jean-Michel Sama Lukonde Kyende, Primeiro-Ministro e Chefe de Governo da República Democrática do Congo, manifestou a sua satisfação pelo facto de a matéria sobre o Tribunal da SADC como mecanismo de resolução de litígios estar na ordem do dia, com vista a apresentar soluções sobre a forma como os litígios podem ser resolvidos nos Estados-Membros.

S. Ex.<sup>a</sup> Mutombo Kiese Rose, Ministra da Justiça da República Democrática do Congo, na sua qualidade de Presidente do Comité de Ministros da Justiça/Procuradores-Gerais, salientou que a questão relacionada com o mecanismo de resolução de litígios entre os Estados-Membros da SADC, na sequência da suspensão do Tribunal da SADC e do atraso na entrada em vigor do Protocolo sobre o Tribunal de 2014, continuava a representar uma preocupação para o Comité e para os Comités Ministeriais Sectoriais. Ela manifestou esperança de que o Comité apresentaria recomendações adequadas ao Conselho e à Cimeira sobre a forma como o Comité pode avançar em termos de resolução de litígios que possam surgir entre os Estados-Membros relativamente à interpretação e aplicação dos instrumentos jurídicos da SADC.

Os Ministros da Justiça/Procuradores-Gerais recomendaram a aprovação pelo Conselho de Ministros do Projecto de Declaração sobre a Aceleração da Acção para Acabar com a SIDA como uma Ameaça para a Saúde Pública, até 2030. . O projecto de declaração visa acelerar a acção na região da SADC para diminuir o número de pessoas que vivem com o VIH e a SIDA e que são afectadas por esta doença, para garantir que o VIH e a SIDA deixem de ser uma ameaça para a saúde pública e para o desenvolvimento socioeconómico sustentado dos Estados-Membros;

Os Ministros também apreciaram e recomendaram ao Conselho o Projecto de Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho. O projecto de protocolo visa, entre outros, os seguintes objectivos:

- (a) estabelecer um quadro estratégico de cooperação regional em matéria de emprego e de questões relacionadas com o trabalho;
- (b) promover o emprego inclusivo, pleno e produtivo, incluindo o trabalho independente;
- (c) facilitar a adopção de normas mínimas de trabalho e a realização de princípios e direitos fundamentais no trabalho na Região;
- (d) promover o acesso à segurança social e facilitar o alargamento da cobertura a todos os trabalhadores;
- (e) promover o diálogo tripartido e social para uma melhor governação do mercado de trabalho;
- (f) promover o estabelecimento e o funcionamento eficaz das instituições do mercado de trabalho.

Entre os instrumentos jurídicos, consta o projecto de alterações ao Anexo VII do Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais, que foi igualmente apreciado e recomendado ao Comité de Ministros do Comércio para aprovação e adopção. O projecto de alteração do Anexo VII do Protocolo sobre Trocas Comerciais procura incorporar as disposições acordadas sobre o comércio preferencial de açúcar na região da SADC, tais como o acesso preferencial a estabelecer para os países produtores de açúcar excedentários da SADC aos mercados dos países produtores e não produtores de açúcar deficitários da SADC (comércio excedentário e deficitário de açúcar), entre outros.

A reunião contou com a participação dos Ministros da Justiça/Procuradores-Gerais ou seus representantes da República de Angola, República do Botswana, República Democrática do Congo, Reino do Eswatini, Reino do Lesoto, República do Malawi, República das Maurícias, República da Namíbia, República da África do Sul, República Unida da Tanzânia e República do Zimbabwe.

O mandato do Comité de Ministros de Justiça/Procuradores-Gerais da SADC consiste em fornecer orientação e sancionamento jurídico para todos os instrumentos jurídicos da SADC que emanam de matérias que promovem os objectivos da SADC, tal como estabelecido no artigo 5.º no Tratado da SADC e conforme previsto no Protocolo da SADC sobre Assuntos Jurídicos.